



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Of. n.º 66 | CNECP | 2021

28-06-2021

NU | 680216

**Assunto: Informação sobre a discussão conjunta em Comissão dos Projetos de Resolução números 1240/XIV/2.ª (PSD) – «Apoio à tripla ameaça em Moçambique», e 1328/XIV/2.ª (PS) - «Recomenda ao Governo que continue o seu esforço para sensibilizar e mobilizar as organizações e a comunidade internacionais para a necessidade urgente de ajudar Moçambique a dar resposta à grave crise humanitária que afeta centenas de milhares de deslocados na Província de Cabo Delgado».**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República cumpre-me remeter a Vossa Excelência a Informação sobre a discussão dos projetos de resolução identificados em epígrafe, cuja apresentação e discussão ocorreu na reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas realizada a 23 de junho de 2021, tendo em vista o agendamento da sua votação para a próxima sessão plenária reservada para o efeito.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Sérgio Sousa Pinto)

## Informação

Projetos de Resolução números [1240/XIV/2.<sup>a</sup> \(PSD\)](#) – «Apoio à tripla ameaça em Moçambique», e [1328/XIV/2.<sup>a</sup> \(PS\)](#) - «Recomenda ao Governo que continue o seu esforço para sensibilizar e mobilizar as organizações e a comunidade internacionais para a necessidade urgente de ajudar Moçambique a dar resposta à grave crise humanitária que afeta centenas de milhares de deslocados na Província de Cabo Delgado.».

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º, do RAR, em reunião da Comissão de **23 de junho de 2021**

1. Os Deputados assinalados nas iniciativas à margem identificadas, integrando os Grupos Parlamentares, respetivamente, do PSD e do PS, subscreveram as iniciativas em presença, nos termos e para os efeitos a que concretamente se refere na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Nos termos do n. 2 do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado por nenhum, dos Grupos Parlamentares em questão que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, teve a mesma lugar na reunião da CNECP de 23 de junho do corrente ano, tendo decorrido de forma conjunta, atenta a familiaridade temática de ambas as iniciativas.
3. A apresentação da iniciativa do PSD esteve a cargo do Deputado **Nuno Miguel Carvalho**, que começou por assinalar os três grandes desafios com que atualmente se defronta o estado moçambicano. Confrontando-se, ainda, com os devastadores efeitos dos ciclones “Idai” e “Kenneth” de 2019, juntam-se-lhe agora os decorrentes do conflito armado de Cabo Delgado, tudo negativamente potenciado com os efeitos da pandemia. Desta infeliz conjugação resultou uma verdadeira crise humanitária, com centenas de mortos e mais de um milhão de pessoas necessitadas de assistência humanitária urgente. Esta situação, conforme defende o PSD, exige um reforço da ajuda a prestar a Moçambique, tanto pela ONU, como pela União europeia, sem esquecer, na perspetiva bilateral, de Portugal, quer diretamente, quer enquanto catalisador da melhoria da ajuda internacional. Realçou, igualmente, as palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas ao identificar um cenário de «*tripla ameaça resultante da violência, das crises climáticas e da pandemia Covid-19*», onde foi sinalizada a necessidade de 254 milhões de dólares para acorrer às necessidades humanitárias em presença. Relembrando que a União Europeia gere presentemente quatro fundos Fiduciários em África, defendeu a criação de um outro, especificamente aplicável a Moçambique destinado a reforçar as necessidades atrás evidenciadas, assim justificando a recomendação de que Portugal possa encetar todos os esforços junto das Nações Unidas no sentido de responder às necessidades de auxílio de Moçambique, situação à qual, segunda se recomenda, deve Portugal

corresponder, ainda, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

4. Da parte do PS, coube à Deputada **Lara Martinho** a apresentação da iniciativa do seu Grupo Parlamentar, tendo enfatizado os efeitos profundamente negativos para as populações moçambicanas, resultantes do recrudescimento e sofisticação do surto terrorista em Cabo Delgado, no Norte daquele país, provocando forte insegurança e a fuga de centenas de milhar de pessoas para a respetiva capital provincial, no caso, Pemba. Sublinhou que, sendo o combate à atividade terrorista uma prioridade estratégica, o auxílio humanitário às populações atingidas é um imperativo inadiável e urgente, populações essas que ainda sofrem com os efeitos dos ciclones de 2019. Defendeu que a resolução destes problemas passa, em primeiro lugar, pela ajuda a prestar por parte de organizações regionais como a União Africana e Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, pese embora, pela sua magnitude e gravidade, não possa prescindir da ajuda da União Europeia \_ que já financia diversos projetos no terreno \_, bem como das Nações Unidas, através das suas agências concretamente empenhadas no terreno. Do ponto de vista bilateral, segundo referiu, Portugal apoia já Moçambique por via de diferentes Planos e Quadros de apoio e ajuda humanitária, sendo uma das mais recentes o reforço da cooperação no âmbito da segurança e defesa, em áreas concretamente identificadas por Moçambique. Assim, atento o agravamento da crise humanitária em curso e à fragilidade da situação dos deslocados, em termos alimentares, sanitários, habitacionais e psicológicos, entende o PS que o Governo deve reforçar as suas iniciativas no sentido de mobilizar a comunidade internacional para o apoio a Moçambique, atenta a urgência na resposta humanitária a dar.

5. Seguidamente, intervieram os Deputados:

**João Oliveira (PCP)**, que assinalou estramos perante tema amplamente tratada nos trabalhos da Comissão, tendo acompanhado o conjunto de preocupações que motivaram ambas as iniciativas. Defendeu a necessidade de intensificar o auxílio económico-social, no qual Portugal se deve empenhar

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

direta e indiretamente, neste caso, através das organizações internacionais que integra.

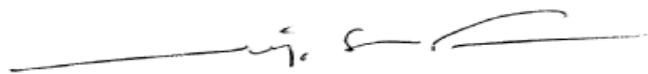
**Nuno Miguel Carvalho (PSD)**, para saudar o PS pela sua iniciativa e agradecer os contributos prestados no âmbito da presente discussão.

**Lara Martinho (PS)**, para, igualmente, saudar a iniciativa do PSD e assinalar a plena convergência que existe na abordagem desta questão entre ambos os Grupos Parlamentares.

6. A presente discussão, que constitui parte integrante da presente informação, foi gravada em suporte áudio, podendo ser integralmente consultada pelos interessados.
7. Neste seguimento, realizada a discussão dos Projetos de Resolução em apreço, remete-se a presente Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR.

Palácio de S. Bento, 23 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Comissão,**



**(Sérgio Sousa Pinto)**